



Projeto de Lei nº. 333/2016
Autor: Poder Executivo

LEI Nº. 2897/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO RECEBER BEM IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Município de Colíder autorizado a receber em doação área de terras localizada na zona rural do Município, com de 1,1505 ha, a ser desmembrada de imóvel vinculado a matrícula 9.787 do Cartório de Registro de Imóveis de Colíder – MT, pertencente a Antônio dos Santos Madeira, CPF: 257.168.249-00, com as dimensões e confrontações a seguir descritas:

a) UM IMÓVEL RURAL, inicia-se no vértice M-01, de coordenadas N: 8.815.757,40m e E: 664.529,09 m, situado na divisa do Masamitsu Takano, em comum com a Faixa de Domínio da Estrada Tapira: deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Tapira com a seguinte azimuth e distância: 118º55'39" e 12,00 até o vértice M-02, situado na divisa da Faixa de Domínio da Estrada Tapira, em comum com a Matrícula nº 9787 CRI de Colíder – MT: deste, segue confrontando com a Matrícula nº 9787 CRI de Colíder – MT de Antônio dos Santos Madeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 208º56'29" e 682,83m até o vértice M-03: 112º14'57" e 129,77 m até o vértice M-04: 112º10'52" e 141,14 m até o vértice M-05: 208º37'18" e 12,00 m até o vértice M-06: 292º13'5" e 282,95 m até o vértice M-07, situado na divisa da Matrícula nº 9787 CRI de Colíder – MT, em comum com Masamitsu Takano: deste, segue confrontando com Masamitsu Takano, com os seguintes azimutes e distâncias: 29º12'23" e 12,00 m até o vértice M-08: 28º55'39" e 684,22 m até o vértice M-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área a ser recebida em doação, na forma desta Lei, integrará o sistema viário do Município.

Art. 3º. As despesas necessárias à confecção das escrituras, de registro do imóvel e demais despesas cartoriais e de eventuais tributos, necessárias à transmissão do mesmo, serão custeadas pelo Município.

Art. 4º. A área será recebida com autorização dos doadores, mediante lavratura de escrituras públicas e a abertura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.



Art. 5º. Integra esta Lei, a planta de localização e o respectivo memorial descritivo da área a ser doada, contemplando a situação e localização, confrontações e dimensões.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

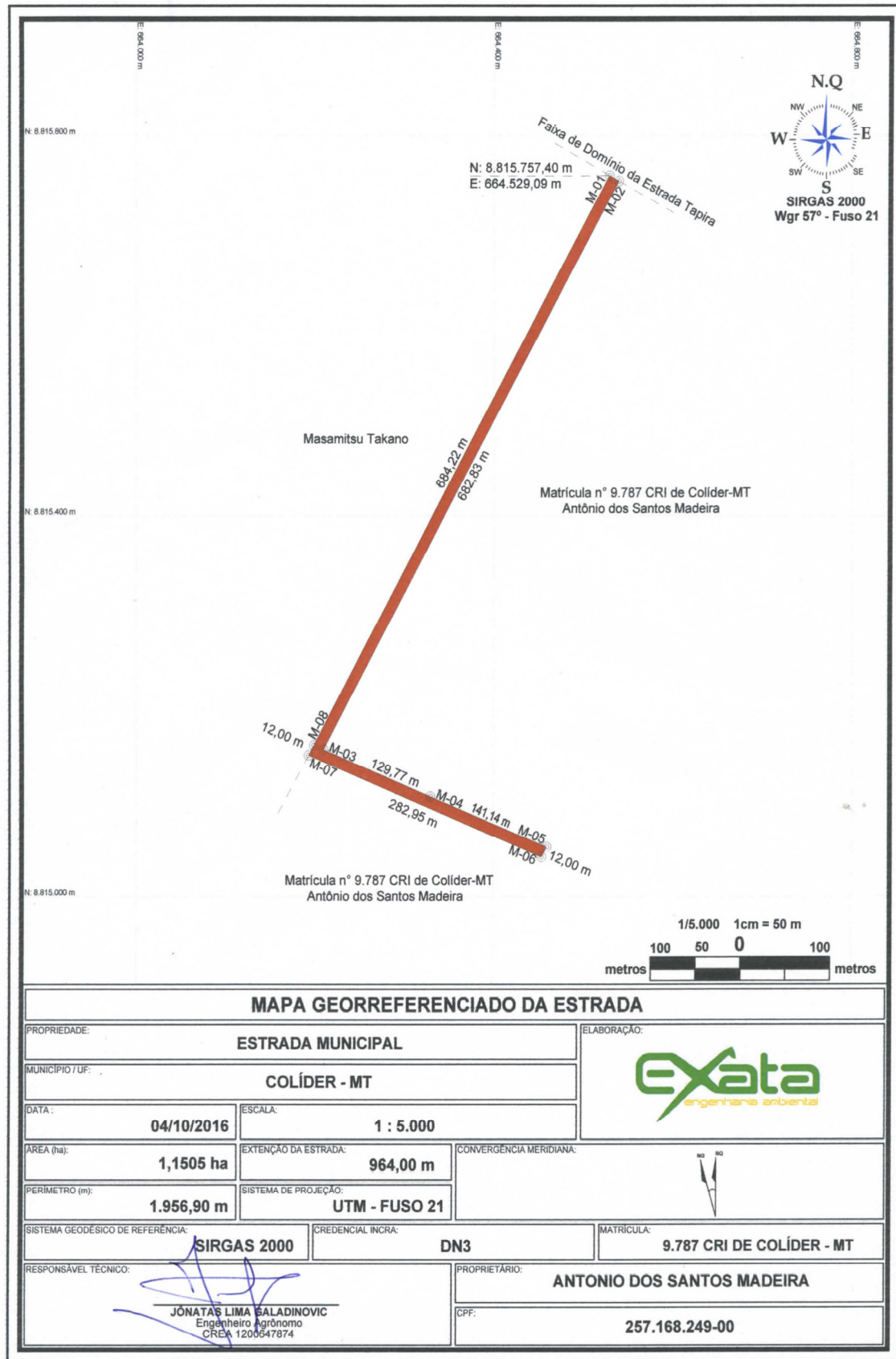
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:.....**Estrada Municipal**
Matrícula:.....**9.787 CRI de Colíder-MT**
Proprietário:.....**Antônio dos Santos Madeira**
CPF nº 257.168.249-00
Município:.....**Colíder**
Comarca:.....**Colíder**
Estado:.....**Mato Grosso**
Área:.....**1,1505 ha**
Perímetro:.....**1.956,90 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N: 8.815.757,40 m e E: 664.529,09 m, situado na divisa do **Masamitsu Takano**, em comum com a **Faixa de Domínio da Estrada Tapira**; deste, segue confrontando com a **Faixa de Domínio da Estrada Tapira**, com o seguinte azimuth e distância: 118°55'39" e 12,00 m até o vértice **M-02**, situado na divisa da **Faixa de Domínio da Estrada Tapira**, em comum com a **Matrícula nº 9.787 CRI de Colíder-MT**; deste, segue confrontando com a **Matrícula nº 9.787 CRI de Colíder-MT**, de **Antônio dos Santos Madeira**, com os seguintes azimuths e distâncias: 208°56'29" e 682,83 m até o vértice **M-03**; 112°14'57" e 129,77 m até o vértice **M-04**; 112°10'52" e 141,14 m até o vértice **M-05**; 208°37'18" e 12,00 m até o vértice **M-06**; 292°13'5" e 282,95 m até o vértice **M-07**, situado na divisa da **Matrícula nº 9.787 CRI de Colíder-MT**, em comum com **Masamitsu Takano**; deste, segue confrontando com **Masamitsu Takano**, com os seguintes azimuths e distâncias: 29°12'23" e 12,00 m até o vértice **M-08**; 28°55'39" e 684,22 m até o vértice **M-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se



representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57º WGr, Fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS 2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Colíder - MT, 04 de outubro de 2016.

Responsável Técnico:


Jônatas Lima Galadinovic
Engenheiro Agrônomo
CREA: 1200647874
Credencial DN3